



PORTARIA Nº 131 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Reconduzir pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 1078/PROGEPE de 20 de junho de 2013, para conclusão dos trabalhos.

**IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR**